CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 002/2023

APROVADO
Em 13 / 02 / 2023
Sala das Sessões
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Limpeza e desobstrução de bueiro

No uso de minhas atribuições, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a limpeza e desobstrução dos bueiros das ruas: Antônio Demétrio e José Pires Xavier Sobrinho, no Bairro Triângulo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A desobstrução dos **bueiros** se faz necessária para o devido escoamento das águas pluviais, atentando para o fato de que nessa época de chuvas o trecho fica empoçado, motivo de transtornos aos moradores locais.

Pedro Leopoldo, 13 de fevereiro de 2023.

Evaldo Geraldo do Carmo – Evaldo do Açougue
Vereador do Município de Pedro Leopoldo